



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 131/2025 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 07 de abril de 2025.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 147/2025

Senhor Presidente,  
Nobre Vereadora,

Em resposta ao Requerimento nº 147/2025, de autoria da Nobre Vereadora Esther Moraes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 09ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de março de 2025, informamos:

- a) Não.
- b) O município.

c) e d). A medicação não está em falta. O município dispensa para os diabéticos, além da gliclazida, os medicamentos Insulina Regular (caneta e frascos) Insulina NPH (caneta e frascos), e Glibenclamida, que podem substituir a medicação caso, eventualmente, ocorra alguma falta, após avaliação médica.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**JOEL CARDOSO**  
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

<b>CAMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE</b>	
<b>PROTOCOLO 02841/2025</b>	<b>DATA: 07/04/2025</b>
	<b>HORA: 14:33</b>
Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 147/2025	
Autoria: Secretaria Municipal de Governo	
Assunto: Requer informações acerca da falta de medicamento na rede municipal de saúde.	
Chave: A831E	